

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1111

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
6034.2022/0000636-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa CACAMBA LOG LTDA CNPJ 33040558000150 teve sua licença deferida.
6034.2022/0000637-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa CACAMBA LOG LTDA CNPJ 33040558000150 teve sua licença deferida.
6034.2022/0000625-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa LUKATHIMA CLINICA INTEGRADA LTDA CNPJ 45636528000190 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PROCESSO Nº 6034.2020/0001538-6

DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente e no uso da atribuição a mim conferida pela Lei nº Lei 13399/02, **AUTORIZO** e com suporte na Lei 13.278/02, o CAN-CELAMENTO PARCIAL do saldo da Nota de Empenho conforme abaixo, emitidas em nome da empresa: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$	DOTAÇÃO
6.177-2022	R\$ 85.510,12 - PARCIAL	56.10.15.452.3022.2339.3.3.90.39.00

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Pr. nº 6035.2021/0000378-4 – TERMO DE CONTRATO Nº 05/SUB-CT/2021 – Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.– CNPJ 16.907.212/0001-97 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de Pedra Britadas Tipo 1 para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 270 (Duzentos e setenta)metros cúbicos de pedra britada tipo 1, o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$19.575,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.2339.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 34.297/2021, no valor de R\$19.575,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).- Assinatura em 06/05/2021 – Prazo: 09 (nove) meses - (o) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (o)MARIÁ ALICE GOMES LOPES - AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Procuradora/Administradora.

TERMO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Pr. nº 6035.2022/0000144-9 – TERMO DE CONTRATO Nº 03/SUB-CT/2022 – Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 45.817.467/0001-67 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de Cimento Portland para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 2200 (Dois mil e duzentos)sacos de cimento Portland composto CP II, cada saco no valor de R\$30,39 (TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$66.858,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA OITO REAIS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.2339.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 21.727/2022, no valor de R\$66.858,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).- Assinatura em 07/03/2022 – Prazo: 10 (dez) meses - (o) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (o)LEONARDO PORTO MIGNELA - GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sócio/Administrador.

TERMO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Pr. nº 6035.2022/0000215-1 – TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB-CT/2022 – Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 45.817.467/0001-67 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de blocos de concreto de 09cm, 14cm e 19cm e canaletas de 14cm, para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 2200 (Dois mil e duzentos)blocos de 09cm, 8800(oito mil e oitocentos) blocos de 14cm, 5500(cinco mil e quinhentos) blocos de 19cm e 1000(um mil) canaletas de 14 cm, o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$ 37.487,00 (TRINTA SE SETE E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.2339.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 23.800/2022, no valor de R\$37.487,00 (TRINTA SE SETE E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).- Assinatura em 08/03/2022 – Prazo: 10 (dez) meses - (o) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (o)LEONARDO PORTO MIGNELLA - GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sócio/Administrador.

TERMO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Pr. nº 6035.2022/0000187-2 – TERMO DE CONTRATO Nº 05/SUB-CT/2022 – Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 45.817.467/0001-67 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de tubos de concreto de 600 mm para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 55 (cinquenta e cinco)tubos de concreto de 600mm, o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$ 12.650,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer frente às despesas do pre-

sente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.2339.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 21.754/2022, no valor de R\$12.650,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).- Assinatura em 03/03/2022 – Prazo: 10 (dez) meses - (o) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (o)LEONARDO PORTO MIGNELLA - GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sócio/Administrador.

TERMO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Pr. nº 6035.2022/0000133-3 – TERMO DE CONTRATO Nº 01/SUB-CT/2022 – Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME. – CNPJ 19.345.178/0001-00 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de areia média lavada para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de de 660 (seiscentos e sessenta) metros cúbicos de areia média lavada, o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$ 67.313,40 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.2339.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 14.234/2022, no valor de R\$67.313,40 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).- Assinatura em 17/02/2022 – Prazo: 12 (doze) meses - (o) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (o)MARIÁ ALICE GOMES LOPES – MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. PROCURADORA.

TERMO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Pr. nº 6035.2022/0000236-4 – TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB-CT/2022 – Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ 06.178.111/0001-79 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de guia de concreto para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 1100 (Um mil e cem)guias de concreto do tipo reta e 110(cento e dez) guias de concreto tipo chapéu de boca de lobo, o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$29.150,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.2339.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 23.807/2022, no valor de R\$29.150,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).- Assinatura em 17/03/2022 – Prazo: 10 (dez) meses - (o) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (o)ARMANDO DA SILVA BERNARDES - MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. Administrador.

TERMO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Pr. nº 6035.2022/0000216-0 – TERMO DE CONTRATO Nº 04/SUB-CT/2022 – Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratada: MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ 06.178.111/0001-79 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de guia de concreto para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 220 (Duzentos e vinte)laje de concreto armado para boca de lobo, o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$37.752,00 (TRINTA E SETE E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.3022.2339.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 21.746/2022, no valor de R\$37.752,00 (TRINTA E SETE E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).- Assinatura em 08/03/2022 – Prazo: 10 (dez) meses - (o) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes - (o) ARMANDO DA SILVA BERNARDES - MPX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI. Administrador.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1111

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N
A vista do contido no 6035.2022/0000516-9 - INGRID CAROLINI LAU DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2022/0000517-7 - ROBERTO ALMEIDA PAULA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

DESPACHO

SEI: 6035.2022/0000209-6

ASSUNTO: Autorização para manejo de árvores
INTERESSADO: Condomínio Ilha Cajalba (Sind. Williams Dias Avena)

ENDEREÇOS: R. Coração de Maçã, 55 – Conj. Hab. Castro Alves

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11, Inc. IV (alt. pela Lei 12.267/2020) e Decreto Mun. 26.535/88. **Defiro** o manejo de 14 (quatorze) árvores de espécies diversificadas. Sendo: Supressão/Corte de 01- Persea gratissima (Abacateiro) e 01-Morus nigra (Amoreira) e Poda (Levantamento, Adequação) de 01-Psidium guajava (Goiabeira) / 06-Mangífera indica (Mangueira) / 03-Persea gratissima (Abacateiro) / 01-Tabebuia avellanedae (Ipê Rosa) / 01-N. I. (Não Identificada) – plantadas em área útil de uso comum do condomínio. Devendo (obrigatoriamente) ser plantadas - em substituição às árvores suprimidas - 02 (duas) mudas de árvores nativas da lista de espécies indicadas pela SVMA. Devendo esse serviço obedecer às normas técnicas estabelecidas em 'Manual Técnico de Poda de Árvores' da Prefeitura de São Paulo.

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

DESPACHO

SEI: 6035.2021/0000110-2

ASSUNTO: Autorização para remoção de árvores - com apresentação de laudo

INTERESSADO: UBS Ferroviários (Samantha Cristina Honório)

ENDEREÇOS: Rua Gonçalves Nina, 58 – Cid. Tiradentes

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por biólogo responsável, CRBio 51735/01-D; com fundamento nos dispo-

sitivos da a Lei 10.365/87, At; 11. Inc. III e IV (alterada pela a Lei 17.267/2020, Arts. 12-A e 12-B). Venho: **DEFERIR** o manejo por Supressão/Corte de 01 (um) indivíduo arbóreo da espécie Tecoma stans (Ipê de jardim) - plantada em área interna da unidade de saúde. Devendo ser providenciado (em substituição) o plantio compensatório de 01 (uma) muda de espécie nativa da lista de espécies indicadas pela SVMA.

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

DESPACHO

SEI: 6035.2021/0000157-9

ASSUNTO: Autorização para remoção de árvores - com apresentação de laudo

INTERESSADO: UBS Ferroviários (Samantha Cristina Honório)

ENDEREÇOS: Rua Gonçalves Nina, 58 – Cid. Tiradentes

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por biólogo responsável, CRBio 51735/01-D; com fundamento nos dispositivos da a Lei 10.365/87, At; 11. Inc. III e IV (alterada pela a Lei 17.267/2020, Arts. 12-A e 12-B). Venho: **DEFERIR** o manejo por Supressão/Corte de 01 (um) indivíduo arbóreo da espécie Tecoma stans (Ipê de jardim) - plantada em área interna da unidade de saúde. Devendo ser providenciado (em substituição) o plantio compensatório de 01 (uma) muda de espécie nativa da lista de espécies indicadas pela SVMA.

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

DESPACHO

SEI: 6035.2021/0000511-6

ASSUNTO: Autorização para remoção de árvores - com apresentação de laudo

INTERESSADO: Cond. Resid. Caravelas (Sind. Deivisson da Silva Santos)

ENDEREÇOS: Rua Meu Destino, 180 – Conj. Sítio Conceição

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto a insuficiência de informações técnicas complementares e/ou elucidativas, em laudo técnico-fotográfico emitido por engenheiro agrônomo responsável, inclusive falta de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) - com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87 (alt. pela Lei 17.267/2020, Art. 12-A e 12-B) -; **DECLARO PREJUDICADO** pedido de autorização de manejo por corte emergencial de 11 (onze) árvores da espécie Eucalyptus sp (Eucalipto) – plantadas em área privativa do condomínio.

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

DESPACHO

SEI: 6035.2021/0000512-4

ASSUNTO: Autorização para remoção de árvores - com apresentação de laudo

INTERESSADO: Cond. Resid. Caravelas (Sind. Deivisson da Silva Santos)

ENDEREÇOS: Rua Meu Destino, 180 – Conj. Sítio Conceição

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, visto a insuficiência de informações técnicas complementares e/ou elucidativas, em laudo técnico-fotográfico emitido por engenheiro agrônomo responsável, inclusive falta de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) - com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87 (alt. pela Lei 17.267/2020, Art. 12-A e 12-B) -; **DECLARO PREJUDICADO** pedido de autorização de manejo por corte emergencial de 11 (onze) árvores da espécie Eucalyptus sp (Eucalipto) – plantadas em área privativa do condomínio.

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

ATESTE

SEI: 6035.2021/0000759-3

ASSUNTO: Árvore em área interna - Comunicar remoção ou poda emergencial

INTERESSADO: Condomínio Jardim dos Ipês (Sind. Claudia Maria Abreu Mercadante)

ENDEREÇOS: Rua Inácio Monteiro, 600 – Cid. Tiradentes

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por engº. agrônomo particular, ART 28027230210923984; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.267/2020, Arts. 12-A e 12-B (que altera a Lei 10.365/87). **Atesto** o recebimento de Comunicação de Corte Emergencial de 01 (uma) árvore seca/morta de espécie N. I. (Não Identificada) – plantada em área interna do condomínio - , bem como o plantio compensatório de uma muda nativa de Ipê Roxo-Sete-Bolas no mesmo local.

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

ATESTE

SEI: 6035.2021/0000763-1

ASSUNTO: Comunicação de Poda Interna com Apresentação de Laudo

INTERESSADO: Cond. Serra da Juréia III (Sind. Maria Gharardo Ferreira)

ENDEREÇOS: Rua Meu Destino, 153 – Cid. Tiradentes

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por engº. agrônomo particular, ART 2802723021221470; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.267/2020, Arts. 12-A e 12-B (que altera a Lei 10.365/87). **Atesto** o recebimento de Comunicação de Manejo por Poda de 08 (oito) exemplares arbóreos das espécies 05-Ficus benjamina (Figueira), 01-Codiaeum variegatum (Cróton) e 02-Handroanthus impetiginosus (Ipê Roxo) - plantados em área interna do condomínio. Devendo esse serviço obedecer às normas técnicas estabelecidas em 'Manual Técnico de Poda de Árvores' da Prefeitura de São Paulo.

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

ATESTE

SEI: 6035.2021/0001079-9

ASSUNTO: Comunicação de Poda Interna com Apresentação de Laudo

INTERESSADO: Condomínio Ilha Guaíba (Tiago Novaga Giro)

ENDEREÇOS: Rua Meu Destino, 153 – Cid. Tiradentes

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por engº. florestal responsável, ART 28027230211339136; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.267/2020, Arts. 12-A e 12-B (que altera a Lei 10.365/87). **ATESTO** o recebimento de Comunicação de

Manejo por Poda de 04 (quatro) árvores das espécies: 02-Persea americana (Abacateiro), 01-Eriobotrya japonica (Nespeira), 01-Averrhoa carambola (Carambola) - plantadas em área interna do condomínio. Devendo esse serviço obedecer às normas técnicas estabelecidas em 'Manual Técnico de Poda de Árvores' da Prefeitura de São Paulo

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes

ATESTE

SEI: 6035.2021/0001093-4

ASSUNTO: Árvore em área interna - Comunicar poda à Prefeitura

INTERESSADO: UPA Tiradentes (Danilo Rigler P. da Silva)

ENDEREÇOS: R. Cachoiera Morena, 690 – Conj. Hab. Inácio Monteiro

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por engº. agrônomo particular, ART 2021/01792; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.267/2020, Arts. 12-A e 12-B (que altera a Lei 10.365/87). **ATESTO** o recebimento de Comunicação de Manejo por Poda de Limpeza e Manutenção de 08 (oito) árvores das espécies: 02-Persea americana (Abacateiro), 01-Schefflera actinophylla (Cheflera), 01-Tecoma stans (Ipê de Jardim), 01-Morus alba (Amoreira branca), 01-Ligustrum vulgare (Alfeneiro), 01-Psidium guajava (Goiabeira) e 01-Handroanthus alneus (Ipê Amarelo) - plantadas em área interna da unidade de saúde. Devendo esse serviço obedecer às normas técnicas estabelecidas em 'Manual Técnico de Poda de Árvores' da Prefeitura de São Paulo

I – Publique-se.

II – A CPO, para o que mais couber.

Lucas Santos Sorrillo

Subprefeito - Cidade Tiradentes